



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social

PARECER nº 01/2021

EMENTA: Projeto de Lei nº 01/2021 que Dispõe sobre a Organização, Composição e Atribuições do Conselho Municipal de Turismo de Frei Paulo – COMTUR.

CONCLUSÃO: Veio o Projeto de Lei nº 01/2021 para análise da constitucionalidade e legalidade da proposição. Assim, de todo o visto, apresento parecer favorável à sua tramitação porque o mesmo encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e demais legislação correlata. E ainda, verifica-se a conveniência e utilidade da matéria, vez que, visa criar mecanismos para fomentar o turismo e a valorização cultural do Município de Frei Paulo.

Frei Paulo – Sergipe, 02 de março de 2021.

Edson Alves de Andrade
Edson Alves de Andrade

Relator

Pelas conclusões do relator:

Osmar Reges da Cruz
Getúlio Enoque Pereira Filho

Aprovado o pronunciamento do Relator, prevalece o mesmo como Parecer, e o encaminhamento para as providências da Mesa Diretora.

Osmar Reges da Cruz
Osmar Reges da Cruz

Presidente

Getúlio Enoque Pereira Filho
Getúlio Enoque Pereira Filho

vice-presidente

Edson Alves de Andrade
Edson Alves de Andrade

Relator